

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº194/2024

"Moção de Apoio ao PL Nº 236/2024, de autoria da Deputada Estadual Sra. Andréa Werner que Cria diretrizes para a formação continuada de professores em educação inclusiva no Estado de São Paulo".

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei em questão, que visa criar diretrizes para a formação continuada de professores em educação inclusiva no Estado de São Paulo, é de suma importância para a promoção de uma educação de qualidade e acessível a todos. A educação inclusiva é um direito de todos os estudantes e, para que seja efetiva, é necessário que os profissionais da educação estejam devidamente capacitados para atender às necessidades de cada alunos;

CONSIDERANDO que a formação continuada proposta pelo projeto permitirá que os professores estejam sempre atualizados sobre as melhores práticas pedagógicas em educação inclusiva. Isso é fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou necessidades especiais, tenham acesso a um currículo adequado e possam participar plenamente de todas as atividades escolares;

CONSIDERANDO que o projeto também estabelece princípios importantes para a educação inclusiva, como a adoção do desenho universal e a eliminação de barreiras físicas e atitudinais de acessibilidade. Esses princípios garantem que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e que suas diferenças sejam respeitadas e valorizadas;

CONSIDERANDO que além disso, o projeto enfatiza a importância do trabalho em equipe e da colaboração entre os profissionais da educação e as famílias dos alunos. Isso é essencial para garantir que as necessidades individuais de cada aluno sejam atendidas e que eles recebam o apoio necessário para seu desenvolvimento acadêmico e social;

CONSIDERANDO que o projeto também destaca a importância do Plano Educacional Individualizado (PEI) e do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Esses planos são ferramentas fundamentais para garantir que cada aluno receba um ensino adaptado às suas necessidades e que possa progredir em seu aprendizado;

CONSIDERANDO que por fim, o projeto estabelece objetivos claros para a formação continuada, tanto para o professor regente de sala quanto para o professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e demais profissionais da educação especial. Esses objetivos garantem que todos os profissionais envolvidos na educação inclusiva estejam preparados para desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa Moção de Apoio a deputada estadual Sra. Andréa Werner pelo e-mail: andreawerner@al.sp.gov.br, e ao Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo Sr. Renato Feder, Praça da República, 53 - Centro - CEP 01045-903 - São Paulo/SP - Brasil.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** apoia ao PL N° 236/2024, de autoria da Deputada Estadual Sra. Andréa Werner que Cria diretrizes para a formação continuada de professores em educação inclusiva no Estado de São Paulo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2G0PYY55V2992H9C, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2G0P-YY55-V299-2H9C

